

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 194 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, RG n.1.187.262- SEJUSP/MS e CPF n. 998.252.281-72 devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 2.878,93 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978